



**Município de
Sete Barras**

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano II | Edição nº 229

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº. 183/2023**

De 21 de agosto de 2023.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA”.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar em sua totalidade a Portaria nº. 113/2023 de 13 de abril de 2023, que dispõe sobre a Designação da Servidora, a **Sra. ANNY KAROLINE DA SILVA AGUIAR**, portadora do RG: 40.569.512-3, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral de Sete Barras, devendo a mesma retornar ao seu cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria de Planejamento, Obras e Projetos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 21 de agosto de 2023.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****Edital da Carta Convite nº 017/2023**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto a Carta Convite nº 017/2023, referente a contratação de empresa para o fornecimento de estrutura de sonorização e pódio para o desfile de 7 de setembro, em comemoração à Independência do Brasil, em atendimento à Secretaria de Educação. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 30 de agosto de 2023 às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 23 de agosto de 2023. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Data: 22/08/2023 08:44:26

Usuário: Célio Manoel Costa / 032.***.***-27

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 2º Trimestre / 2023

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB				
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO ATÉ O TRIMESTRE		PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RETIDO ATÉ O TRIMESTRE			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	12.900.000,00	5.629.183,62		7.522.800,00	3.719.778,54			
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.000,00	12.560,35		APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE				
TOTAL DA RECEITA	12.920.000,00	5.641.743,97		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	RETENÇÕES			
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS				5.629.183,62	3.719.778,54			
TOTAL	12.920.000,00	5.641.743,97		DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)				
MAGISTÉRIO (70% DO TOTAL)	9.044.000,00	3.949.220,78		GANHO	1.909.405,08	PERDA	0,00	
DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	19.667.000,00	152,22	4.660.208,69	82,60	4.108.405,41	72,82	4.051.175,37	71,81
MAGISTÉRIO	10.336.500,00	80,00	2.967.445,38	52,60	2.967.444,85	52,60	2.967.444,85	52,60
OUTRAS	9.330.500,00	72,22	1.692.763,31	30,00	1.140.960,56	20,22	1.083.730,52	19,21
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO	0,00		0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00		0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)	0,00		0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS	0,00		0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00		0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)	0,00		0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	4.660.208,69		82,60		4.108.405,41		72,82	
MAGISTÉRIO	2.967.445,38		52,60		2.967.444,85		52,60	
OUTRAS	1.692.763,31		30,00		1.140.960,56		20,22	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Data: 22/08/2023 08:44:26

Usuário: Célio Manoel Costa / 032.***.***-27

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 2º Trimestre / 2023

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - Art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT Arrecadado	0,00
Percentual Mínimo de Aplicação - Despesa de Capital (15%)	0,00

	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00		

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - Art. 28 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT Arrecadado	0,00
Percentual Mínimo de Aplicação - Educação Infantil (50%)	0,00

	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Complementação da União VAAT - Educação Infantil	0,00		0,00	0,00		

SETE BARRAS, 30 de Junho de 2023

DEAN ALVES MARTINS
RG 13.212.712-X
PREFEITO MUNICIPAL

CELIO MANOEL DA COSTA
1SP148508/O-7
CONTADOR

TANIA MARIA FUDALLI FLORENCIO
RG. 12.183.037-8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Data: 22/08/2023 08:45:24

Usuário: Célio Manoel Costa / 032.***-***-27

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino - Período: 2º Trimestre / 2023

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATE O TRIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
Próprios	3.287.000,00	1.931.815,36		
Transferências da União	20.806.000,00	10.103.328,87		
Transferências do Estado	18.408.000,00	8.495.518,61		
TOTAL	42.501.000,00	20.530.662,84	TOTAL	
Retenções ao FUNDEB	7.522.800,00	3.719.778,54	10.625.250,00	5.132.665,71
RECEITAS LÍQUIDAS	34.978.200,00	16.810.884,30		

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPEZA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPEZA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPEZA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	10.641.800,00	25,04	5.134.760,94	25,01	5.016.937,37	24,44	5.003.521,35	24,37
Educação Infantil	1.025.000,00	2,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	2.094.000,00	4,93	1.414.982,40	6,89	1.297.158,83	6,32	1.283.742,81	6,25
Retenções ao FUNDEB	7.522.800,00	17,70	3.719.778,54	18,12	3.719.778,54	18,12	3.719.778,54	18,12

DEDUÇÕES								
Educação Infantil								
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental								
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			415,63	0,00	415,63	0,00	415,63	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			5.134.345,31	25,01	5.016.521,74	24,43	5.003.105,72	24,37
EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL			1.414.566,77	6,89	1.296.743,20	6,32	1.283.327,18	6,25
RETENÇÕES AO FUNDEB			3.719.778,54	18,12	3.719.778,54	18,12	3.719.778,54	18,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino - Período: 2º Trimestre / 2023

Data: 22/08/2023 08:45:24
Usuário: Célio Manoel Costa / 032.***.***-27
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

SETE BARRAS, 30 de Junho de 2023

DEAN ALVES MARTINS
RG 13.212.712-X
PREFEITO MUNICIPAL

CELIO MANOEL DA COSTA
1SP148508/O-7
CONTADOR

TANIA MARIA FUDALLI FLORENCIO
RG. 12.183.037-8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Data: 22/08/2023 08:41:00

Usuário: Célio Manoel Costa / 032.***-***-27

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM

QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - Período: 2º Trimestre / 2023

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O TRIMESTRE
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	3.287.000,00	3.287.000,00	1.931.815,36
IMPOSTOS	3.078.000,00	3.078.000,00	1.857.084,29
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	511.000,00	511.000,00	477.507,24
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	226.000,00	226.000,00	71.394,36
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	932.000,00	932.000,00	466.530,13
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.409.000,00	1.409.000,00	841.652,56
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	144.000,00	144.000,00	44.820,72
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	137.000,00	137.000,00	43.150,57
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.000,00	2.000,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	5.000,00	1.670,15
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	65.000,00	65.000,00	29.910,35
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	7.000,00	7.000,00	3.006,10
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	52.000,00	52.000,00	25.889,21
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	18,28
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	996,76
TRANSFERÊNCIAS	39.214.000,00	39.214.000,00	18.598.847,48
FEDERAIS	20.806.000,00	20.806.000,00	10.103.328,87
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	19.200.000,00	19.200.000,00	10.101.457,14
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	6.000,00	6.000,00	1.871,73
ESTADUAIS	18.408.000,00	18.408.000,00	8.495.518,61
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	16.001.000,00	16.001.000,00	6.832.618,17
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.304.000,00	2.304.000,00	1.620.987,37
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	103.000,00	103.000,00	41.913,07
TOTAIS	42.501.000,00	42.501.000,00	20.530.662,84
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB **			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS*	7.522.800,00	7.522.800,00	3.719.778,54
FEDERAIS	3.841.200,00	3.841.200,00	2.040.229,22
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.840.000,00	3.840.000,00	2.020.291,28
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.200,00	1.200,00	19.937,94
ESTADUAIS	3.681.600,00	3.681.600,00	1.679.549,32
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.200.200,00	3.200.200,00	1.367.152,98
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	460.800,00	460.800,00	303.962,14
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	20.600,00	20.600,00	8.434,20
LÍQUIDO DE TRANSFERÊNCIAS	34.978.200,00	34.978.200,00	16.810.884,30

FONTE = 'BALANCETE CONSOLIDADO

* VALORES BRUTOS

** VALORES ABSOLUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - Período: 2º Trimestre / 2023

Data: 22/08/2023 08:41:00
Usuário: Célio Manoel Costa / 032.***.***-27
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

SETE BARRAS, 30 de Junho de 2023

DEAN ALVES MARTINS
RG 13.212.712-X
PREFEITO MUNICIPAL

CELIO MANOEL DA COSTA
1SP148508/O-7
CONTADOR

TANIA MARIA FUDALLI FLORENCIO
RG. 12.183.037-8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Data: 22/08/2023 08:43:14

Usuário: Célio Manoel Costa / 032.***.***-27

(Página: 1 / 3)

Sistema CECAM

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - Período: 2º Trimestre / 2023

FONTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
01 - TESOURO			2.219.000,00	2.219.000,00	229.178,20
	01.000.0000	1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	58.000,00	58.000,00	0,00
	01.110.0000	1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	58.000,00	58.000,00	0,00
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			5.100.000,00	5.100.000,00	2.807.231,48
	02.000.0000	1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	5.100.000,00	5.100.000,00	2.807.231,48
	02.220.0010	1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	5.100.000,00	5.100.000,00	2.807.231,48
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			2.219.000,00	2.219.000,00	229.178,20
	05.000.0000	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.792.000,00	1.792.000,00	0,00
	05.282.0000	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.792.000,00	1.792.000,00	0,00
	05.000.0000	1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	18.000,00	18.000,00	0,00
	05.293.0000	1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	18.000,00	18.000,00	0,00
	05.000.0000	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	176.000,00	176.000,00	266,20
	05.220.0001	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	0,00	0,00	266,20
	05.283.0000	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	37.000,00	37.000,00	0,00
	05.284.0000	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	39.000,00	39.000,00	0,00
	05.285.0000	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	0,00
	05.000.0000	1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	175.000,00	175.000,00	0,00
	05.288.0000	1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	175.000,00	175.000,00	0,00
	05.000.0000	2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	228.912,00
	05.220.0015	2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	228.912,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Data: 22/08/2023 08:43:14

Usuário: Célio Manoel Costa / 032.***-***-27

(Página: 2 / 3)

Sistema CECAM

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - Período: 2º Trimestre / 2023

FUNTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
01 - TESOURO			5.000,00	5.000,00	1.132,24
	01.000.0000	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	1.132,24
	01.220.0000	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.000,00	4.000,00	716,61
	01.221.0000	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	415,63
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			20.000,00	20.000,00	6.079,27
	02.000.0000	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.000,00	20.000,00	6.079,27
	02.220.0010	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.000,00	20.000,00	6.079,27
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			10.000,00	10.000,00	8.005,28
	05.000.0000	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	8.005,28
	05.220.0001	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	839,70
	05.220.0006	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	3.834,02
	05.220.0009	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	2.974,32
	05.220.0013	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	357,24
SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)			7.354.000,00	7.354.000,00	3.051.626,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Data: 22/08/2023 08:43:14

Usuário: Célio Manoel Costa / 032.***.***-27

(Página: 3 / 3)

Sistema CECAM

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - Período: 2º Trimestre / 2023

FUNTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
F U N D E B					
TRANSFERÊNCIAS					
02 - EDUCAÇÃO-FUNDEB			12.900.000,00	12.900.000,00	5.629.183,62
02.260.0000	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	12.900.000,00	12.900.000,00	5.629.183,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			20.000,00	20.000,00	12.560,35
02.000.0000	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.000,00	20.000,00	12.560,35
02.263.0000	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.000,00	20.000,00	12.560,35
SUBTOTAL DE FUNDEB			12.920.000,00	12.920.000,00	5.641.743,97
T O T A L			20.274.000,00	20.274.000,00	8.693.370,44
				TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

SETE BARRAS, 30 de Junho de 2023

DEAN ALVES MARTINS
RG 13.212.712-X
PREFEITO MUNICIPAL

CELIO MANOEL DA COSTA
1SP148508/O-7
CONTADOR

TANIA MARIA FUDALLI FLORENCIO
RG. 12.183.037-8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Data: 22/08/2023 08:49:12
 Usuário: Célio Manoel Costa / 032.***.***-27
 (Página: 1 / 1)
 Sistema CECAM

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - Período: Janeiro à Junho de 2023

RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O MÊS
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	40.901.000,00	20.530.662,84
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)	6.135.150,00	3.079.599,43

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O MÊS		
		EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
DESPESA TOTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	13.739.400,00	8.469.004,39	7.955.692,20	7.586.130,28
(-) DESPESAS COM APOSENTADORIAS - (3.1.90.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS COM PENSÕES - (3.1.90.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE	13.739.400,00	8.469.004,39	7.955.692,20	7.586.130,28
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	33,59	41,25	38,75	36,95

SETE BARRAS, 30 de Junho de 2023

DEAN ALVES MARTINS
 RG 13.212.712-X
 PREFEITO MUNICIPAL

CELIO MANOEL DA COSTA
 1SP148508/O-7
 CONTADOR

LINEU PINTO
 RG. 13.765.583-5
 SECRETARIO DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

QUADRO 1 - RECEITA DE IMPOSTOS - Base de Cálculo para Aplicação em Saúde - Período: Janeiro à Junho de 2023

Data: 22/08/2023 08:47:18
 Usuário: Célio Manoel Costa / 032.***-***-27
 (Página: 1 / 1)
 Sistema CECAM

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO ATÉ O MÊS
PRÓPRIOS	3.287.000,00	3.287.000,00	1.931.815,36
IMPOSTOS	3.078.000,00	3.078.000,00	1.857.084,29
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL UR	511.000,00	511.000,00	477.507,24
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓV	226.000,00	226.000,00	71.394,36
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - P	932.000,00	932.000,00	466.530,13
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.409.000,00	1.409.000,00	841.652,56
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	144.000,00	144.000,00	44.820,72
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URB	137.000,00	137.000,00	43.150,57
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓV	2.000,00	2.000,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	5.000,00	5.000,00	1.670,15
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	65.000,00	65.000,00	29.910,35
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL U	7.000,00	7.000,00	3.006,10
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL UR	52.000,00	52.000,00	25.889,21
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓ	1.000,00	1.000,00	0,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓV	1.000,00	1.000,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.000,00	1.000,00	18,28
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	3.000,00	3.000,00	996,76
TRANSFERÊNCIAS	37.614.000,00	37.614.000,00	18.598.847,48
FEDERAIS	19.206.000,00	19.206.000,00	10.103.328,87
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	19.200.000,00	19.200.000,00	10.101.457,14
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORI	6.000,00	6.000,00	1.871,73
ESTADUAIS	18.408.000,00	18.408.000,00	8.495.518,61
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	16.001.000,00	16.001.000,00	6.832.618,17
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.304.000,00	2.304.000,00	1.620.987,37
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	103.000,00	103.000,00	41.913,07
TOTAIS	40.901.000,00	40.901.000,00	20.530.662,84

FONTE = 'Balancete Consolidado'

SETE BARRAS, 30 de Junho de 2023

DEAN ALVES MARTINS
 RG 13.212.712-X
 PREFEITO MUNICIPAL

CELIO MANOEL DA COSTA
 1SP148508/O-7
 CONTADOR

LINEU PINTO
 RG. 13.765.583-5
 SECRETARIO DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Data: 22/08/2023 08:48:12
 Usuário: Célio Manoel Costa / 032.***-***-27
 (Página: 1 / 2)
 Sistema CECAM

QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS DA SAÚDE - Período: Janeiro à Junho de 2023

Fonte	Cód. Aplic	Class. Econôm.	Previsão Inicial	Prev. Atualiz.	Arrec. até o Mês
RECEITAS VINCULADAS					
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			131.000,00	131.000,00	501.648,60
		1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	131.000,00	131.000,00	124.329,60
	300.0006 - PROGRAMA GLICEMIA	1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA			80.489,73
	300.0007 - PROGRAMA QUALIS MAIS	1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA			43.839,87
		2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS D	0,00	0,00	377.319,00
	300.0041 - CONVENIO SECRETARIA DE SA	2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTA			377.319,00
03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			0,00	0,00	5.617,36
		1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	0,00	0,00	5.617,36
	320.0000 - SAÚDE-TAXAS	1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZA			5.617,36
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			4.542.000,00	4.542.000,00	1.816.856,63
		1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	2.535.000,00	2.535.000,00	1.664.101,19
	300.0010 - PAB AGENTES COMUNITARIO	1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC			518.560,80
	300.0017 - PAB VARIÁVEL	1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC			9.895,20
	300.0031 - OUTRAS TRANSFERENCIAS SU	1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC			132,38
	301.0000 - ATENÇÃO BÁSICA	1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC			1.135.512,81
		1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	224.000,00	224.000,00	103.398,00
	300.0018 - TETO MEDIA E ALTA COMPLEXI	1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC			103.398,00
		1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	50.000,00	50.000,00	18.335,04
	300.0009 - VIGILANCIA SANITARIA	1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC			18.335,04
		1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1.700.000,00	1.700.000,00	31.022,40
	300.0019 - PROGRAMA ASSISTENCIA FAR	1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOC			31.022,40
		1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D	33.000,00	33.000,00	0,00
TOTAL RECEITAS VINCULADAS			4.673.000,00	4.673.000,00	2.324.122,59
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
01 - TESOURO			0,00	0,00	1.176,48
		1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	0,00	0,00	1.176,48
	311.0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -			1.176,48
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			26.000,00	26.000,00	5.578,80
		1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	26.000,00	26.000,00	5.578,80
	300.0032 - PROGRAMA SORRIA SÃO PAUL	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -			5.578,80
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			18.000,00	18.000,00	3.344,05
		1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	18.000,00	18.000,00	3.344,05
	300.0039 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENOS	1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -			3.344,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS DA SAÚDE - Período: Janeiro à Junho de 2023

Data: 22/08/2023 08:48:12
Usuário: Célio Manoel Costa / 032.***.***-27
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

TOTAL APLICAÇÕES FINANCEIRAS		44.000,00	44.000,00	10.099,33
TOTAL GERAL	SETE BARRAS, 30 de Junho de 2023	4.717.000,00	4.717.000,00	2.334.221,92

DEAN ALVES MARTINS
RG 13.212.712-X
PREFEITO MUNICIPAL

CELIO MANOEL DA COSTA
1SP148508/O-7
CONTADOR

LINEU PINTO
RG. 13.765.583-5
SECRETARIO DE SAUDE



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 46.587.275/0001-74

EDITAL Nº 02
DE 23 DE AGOSTO DE 2023.PROCESSO INTERNO DE ESCOLHA DE DIRETOR DE ESCOLA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE
MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP

“Dispõe sobre o Processo Interno de Escolha de Diretor de Escola das Unidades Escolares da Rede Municipal de Sete Barras/SP, visando a escolha pelo mandato de dois anos”.

A Secretária de Educação em Exercício do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, através da Comissão de Organização do Processo de Escolha do Diretor de Escola, **nomeada por ato normativo** torna pública a Primeira Fase – **SEGUNDA ETAPA: VISITAÇÃO NA ESCOLA ESCOLHIDA, ELABORAÇÃO, ENTREGA DE UM PLANO DE GESTÃO ESCOLAR (PGE)** de forma presencial à Comissão de Organização do Processo de Escolha de Diretor de Escola, para análise, conferência, deferimento ou indeferimento, e homologação da fase, visando exercer o cargo de Diretor de Escola na Rede Municipal de Ensino de Sete Barras, nos termos do Decreto Municipal n.º 1.204 de 13 de setembro de 2022, da Portaria da Secretaria Municipal de Educação de Sete Barras n.º 170/2023, da Portaria n.º 171/2023, da Portaria n.º 173/2023 e Edital de Processo Interno nº 01 de 11 de agosto de 2023, e das seguintes instruções especiais que compõem o presente Edital:

CAPÍTULO I

Das disposições gerais, da Visitação na escola escolhida, da Elaboração e Entrega de um Plano de Gestão Escolar (PGE)

1. O Processo de visitação, elaboração e entrega dos Planos de Gestão Escolar (PGE) dos Proponentes será realizado sob a coordenação e acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão de Organização do Processo de Escolha do Diretor de Escola, nomeado por ato normativo.

II – Da Fase de Visitação

2. O período de visitação à escola escolhida destina-se ao acesso aos dados informativos sobre as Unidades Escolares Municipais, a partir da Unidade Escolar escolhida na ficha de inscrição do proponente, para que possam estudar, in loco, os materiais e documentos próprios da gestão da Unidade Escolar.

3. O período de visitação deverá ocorrer no seguinte período:

UNIDADE ESCOLAR ESCOLHIDA	PERÍODOS DISPONÍVEIS	
	Manhã	Tarde
EMEI Vereador Abertino de Souza	28/08/2023, 29/08/2023, 30/08/2023 e 31/08/2023 das 8h30 às 11h30	28/08/2023, 29/08/2023, 30/08/2023 e 31/08/2023 das 13h30 às 16h30
EMEF Durval de Castro		
EMEF Marechal Cordeiro de Farias		
EMEF Professora Elvira de Melo Souza		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 46.587.275/0001-74



- 3.1** – O proponente deverá agendar seus horários, dentro do período estabelecido no item 3 (três) deste Edital.
- 3.2** – O Diretor em exercício deverá designar um funcionário para a tarefa de agendamento dos proponentes e para acompanhar o período de visitação visando assegurar o acesso a documentação solicitada, estudo no local e devolução de documentos.
- 3.3** – O proponente poderá agendar os dias apenas no período estabelecido no item 3 deste Edital, ficando a seu critério a quantidade de dias para estudo, dentro do citado período.
- 3.4** – O proponente não poderá retirar nenhuma documentação da Unidade Escolar; os estudos deverão ocorrer “*in loco*”, em local dentro da Unidade Escolar designado pela Direção da Unidade Escolar.
- 3.5** – Os estudos poderão abranger diálogo com a comunidade escolar, desde a solicitação prévia do proponente dentro do período estabelecido no item 3 (três) deste Edital, com o monitoramento do funcionário designado e sem prejuízo ao andamento da rotina da Unidade Escolar.
- 3.6** – Após o período de visitação estabelecido no item 3 (três) deste Edital, o proponente não poderá solicitar visitação à Unidade Escolar.

II – Da Fase de Elaboração e Entrega do Plano de Gestão Escolar

4 – Os Planos de Gestão Escolar (PGE) deverão ser construídos após o período de visitação in loco do proponente na Unidade Escolar escolhida, contendo as seguintes informações e formatos:

I. Dados Cadastrais:

- Foto
- Nome completo
- Gênero e Faixa etária
- Data de nascimento
- CPF
- E-mail
- Telefone
- Endereço

II. Dados Profissionais:

- Cargo atual na Prefeitura de Sete Barras
- Tempo de Trabalho na Instituição Atual
- Tempo de Atuação na Profissão/Cargo Atual

III. Dados Acadêmicos:

- Graduação (período e instituição)

IV. Dados da Escola ao qual fará a proposta de Gestão (Apresentação Institucional):

- Modalidade de atendimento
- Faixa etária dos envolvidos
- Número de profissionais
- Número de alunos
- Últimos dados do IDEB

V. Conteúdo exigido no PGE:

- Introdução e cargo pretendido – deverá apresentar, de forma geral, o conteúdo do PGE, ressaltando sobre o cargo pretendido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 46.587.275/0001-74



- Justificativa: pertinência da proposta de gestão/coordenação pedagógica escolar com a necessidade local da comunidade escolar onde a Unidade Escolar está inserida;
- Objetivo geral: deve apresentar a ideia central da ação do PGE, descrevendo de forma sucinta a finalidade das ações do PGE para a Unidade Escolar escolhida.
- Objetivos específicos: deve detalhar a ideia central da ação do PGE, descrevendo as ações do PGE para a Unidade Escolar escolhida, correspondendo aos resultados concretos que o plano deseja alcançar;
- Metodologia de gestão/coordenação escolar: descrever a concepção pedagógica para atuação no cargo pretendido;
 - Metas qualitativas: expressar por meio de fatos/ações observáveis e aspectos intangíveis as ações previstas para a Unidade Escolar, visando a melhoria da qualidade do ensino;
 - Metas quantitativas: expressar por meio de fatos/ações observáveis e aspectos intangíveis elementos e indicadores previstos para a Unidade Escolar, visando a melhoria da qualidade do ensino;
 - Avaliação de indicadores: avaliar os indicadores da Unidade Escolar e de que forma o PGE irá melhorar as necessidades evidenciadas;
 - Relacionamento com atores sociais: descrever a concepção da gestão democrática através da mediação de ações com os envolvidos no processo: alunos, professores, pais, funcionários, comunidade escolar, etc.
 - Sustentabilidade na ação gestora/coordenação escolar: explicitar nas ações propostas, quais estão em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Estes objetivos, para os quais as Nações Unidas estão contribuindo, visam atingir a Agenda 2030 no Brasil;
- Conclusão da Proposta e considerações pertinentes: defesa argumentativa do PGE pelo proponente.

VI . Formatação exigida para entrega do PGE:

- Capa
- Folha de Rosto
- Sumário
- Fonte Arial 12
- Espaçamento entrelinhas de 1,5
- Referências bibliográfica das fontes citadas.

5 - O Plano de Gestão Escolar (PGE) deverá ser elaborado pelo proponente sendo sua impressão e entrega física de responsabilidade do proponente.

5.1 – O Plano de Gestão Escolar (PGE) deverá ser entregue, impreterivelmente, no dia 25/09/2023, na Secretaria Municipal de Educação de Sete Barras, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h.

6 - No ato da entrega do PGE, os proponentes poderão apresentar os seguintes documentos para análise técnica e pontuação final por parte da Secretária Municipal de Educação de Sete Barras:

- Currículo do proponente, com portfólio de Trabalho específico em sua área de atuação: que comprove experiência docente, ou em cargos de Coordenação Pedagógica, ou como Diretor de Escola, ou nos setores técnicos da Educação ou outra experiência significativa na Gestão Escolar e docência, primando pelas informações de tempo no cargo, dados e evidências das experiências vividas (fotos, certificados de formação ou de premiação específica na área da Educação, textos ou artigos divulgados em veículos de circulação pública, relatos de experiências, dados e indicadores avaliados, depoimento de agentes envolvidos nas experiências educacionais vividas entre outros);
- Apresentação de: até dois certificados de Pós-Graduação na área da Educação, e o certificado de Pós-Graduação em Gestão Escolar, devidamente reconhecidos pelo MEC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 46.587.275/0001-74



CAPÍTULO II

DA HOMOLOGAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR E DOS RECURSOS

7- O Plano de Gestão Escolar (PGE) dos proponentes serão analisados, verificando-se se cumprem os itens estabelecidos neste Edital, na Portaria n.º 170/2023 e homologadas pela Comissão de Organização do Processo de Escolha do Diretor de Escola, nomeada por ato normativo.

8- Encerrado esta segunda etapa do processo de Escolha dos Diretores das Unidades Escolares Municipais, a Prefeitura Municipal de Sete Barras elaborará e publicará ato de homologação do PGE e Edital sobre a próxima fase do **Processo Interno de Escolha de Diretor de Escola das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Sete Barras/SP, visando a escolha pelo mandato de dois anos**, que serão divulgadas no site (www.setebarras.sp.gov.br).

9 - A homologação do PGE dos proponentes caberá recurso, sem efeito suspensivo, interposto no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas.

10 - Após decisão dos recursos analisadas pela Comissão de Organização do Processo de Escolha do Diretor de Escola, caso haja alteração no deferimento, será publicada homologação desta fase.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11 - Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Organização do Processo de Escolha do Diretor de Escola e pela Secretaria Municipal de Educação de Sete Barras.

Secretaria Municipal de Educação de Sete Barras (SP) aos 23 de agosto de 2023

.....
Tania Maria Fudalli Florêncio
Secretária Municipal de Educação do Município de Sete Barras (SP)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ 46.587.275/0001-74

**ANEXO I – CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO CONFORME EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º
170/2023 (Ano II | Edição nº 222 | Página 2 - 7 / publicado em 09/08/2023)**

EVENTO	DIA	Considerações/Locais/Horários
Edital – Instruções de visitação, construção do PGE, entrega do PGE	23/08/2023 a 25/09/2023, sendo a entrega do PGE no dia 25/09/2023	No site e nas redes sociais da Prefeitura, no mural da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Educação de Sete Barras.
Conferência da documentação entregue – PGE	Até 29/09/2023	Realizada pela Comissão de Organização do Processo de Escolha do Diretor de Escola
Homologação dos PGEs após conferência	02/10/2023	No site e nas redes sociais da Prefeitura, no mural da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Educação de Sete Barras, até as 17h.
Interposição de Recursos	03/10/2023 a 05/10/2023	Até as 17h, na Secretaria Municipal de Educação.
Homologação Final	06/10/2023	A partir das 17h, no site e nas redes sociais da Prefeitura, no mural da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Educação de Sete Barras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 46.587.275/0001-74

**ANEXO II****MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO**

À Comissão de Organização do Processo de Escolha do Diretor de Escola

Dados do proponente:

NOME:	
UNIDADE ESCOLAR ESCOLHIDA:	
INSCRIÇÃO:	RG:
TELEFONE:	CELULAR:

Justificativa do candidato - Razões do Recurso (discorrer com clareza)

Sete Barras, SP, ____ de _____ de 2023.

 Assinatura do Proponente

Visto da Recepção

PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO/EDITAL DE INSCRIÇÃO DE PROPONENTE

Secretaria Municipal de Educação de Sete Barras (SP)

Nome do (a) proponente _____ Inscr _____

Sete Barras (SP), ____ / __ / 2023.

Visto da Recepção



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**TERMO ADITIVO Nº 03****AO CONTRATO Nº 08/2020****Processo nº 065/2020**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.306.751/0001-06, localizada à Rua São Jorge n.º 100, Bairro Vila Ipiranga, Município de Sete Barras/SP, neste ato representada por seu Presidente, o Presidente **EZELINO ALVES CORDEIRO**, brasileiro, portador do RG n.º.17.596.191-8, inscrito no CPF n.º 057.414.188-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, situada na Av. Barão Homem de Melo, n.º 3382, sala 202, Bairro: Estoril, Cidade: Belo Horizonte - MG, CEP 30494-270, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 09.400.465/0001-04, neste ato representada por, **ALINE FERREIRA GONÇALVES**, brasileira, Analista Contratual, portadora da cédula de identidade RG n.º. MG 16.200.528 e CPF/MF n. 116.733.736-07, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, **as partes aditam o CONTRATO N.º 08/2020, firmado em 22/06/2020**, a qual passará a vigorar nos seguintes termos, permanecendo as demais cláusulas inalteradas:

CLÁUSULA 1º - Fica prorrogado o Contrato nº 08/2020 até **24/06/2024** pelo valor de 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais).

CLÁUSULA 2º - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes ficam obrigadas a assinar, em tempo hábil, as vias necessárias ao aditivo, com obrigatoriedade de realizar a devolutiva da via assinada a parte contrária, no prazo de 30 (trinta dias), a contar da data do despacho via Correios ou plataforma eletrônica. Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor.

Sete Barras, 24 de junho de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE SETE BARRAS**
Contratante

WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Contratada

Mesa Diretora (2023/2024)Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da CâmaraRenan Fudalli Martins
Vice-PresidenteFelipe Gonçalves da Silva
1.º SecretárioJosé Gabriel Ferreira
2.º Secretário**Demais Vereadores:**

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2021/2022)

Renan Fudalli Martins
Presidente da Câmara

Ezelino Alves Cordeiro
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2020

TERMO ADITIVO 03/2021

A **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS**, atendendo o disposto no *art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93*; faz, a todos saber que celebrou o seguinte Instrumento de Contrato:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Contratada: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Objeto: O objeto deste contrato é a captação, leitura e envio de recortes eletrônicos dos diários oficiais abaixo identificados:

Módulo 3º - São Paulo
SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo Seção I
SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo Seção II
SP - DOSP/TCE - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Legislativo
SP - DOCIDADESP - Diário Oficial da Cidade de São Paulo
SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Empresarial SP - DO
SP/OAB - Diário Oficial do Est. São Paulo - Poder Judiciário - Ordem dos Adv. do Brasil SP - DO
SP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Junta Comercial
SP - APM - Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo

A CONTRATADA busca somente informações efetivamente publicadas nos Diários Oficiais.

Valor Global: R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais).

Vigência: 24/06/2023 a 24/06/2024


EZELINO ALVES CORDEIRO
Presidente da Câmara



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 603e-baad-b346-05ef



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 229, ano II, veiculado em 23 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES (CNPJ) em 23/08/2023 às 17:16:03 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/603e-baad-b346-05ef>